



município
tavira

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

(Mandato 2025-2029)

ATA N.º 10/2026

Reunião Ordinária Pública, de 20 de maio de 2026

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidência

ANA PAULA FERNANDES MARTINS

Vereadores

DINIS MANUEL DA PALMA FAÍSCA

EURICO MANUEL DOMINGOS DA PALMA

JORGE HUMBERTO MARTINS CORVO

SÓNIA JORGE COSTA PIRES

MARIA INÊS MENDONÇA FALEIRO

NARCISO DOS REIS MARTINS BARRADAS

Faltas justificadas:

Faltas Injustificadas:

--- No dia 20 de maio de 2026, no edifício Paços do Concelho, reuniu, pelas 09:30 horas, a Câmara Municipal de Tavira sob a Presidência de Ana Paula Fernandes Martins, Presidente da Câmara Municipal.-----

--- Declarada aberta a reunião pela Presidente da Câmara Municipal, foi lida a ata da reunião anterior, previamente facultada aos Senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

--- Iniciado o período antes da ordem do dia, a Presidente da Câmara Municipal informou a Vereadora Maria Inês Faleiro que ainda não lhe tinha sido possível enviar o relatório geotécnico do Centro Coordenador de Transportes. -----

--- Informou também que tinham iniciado as obras para a construção de habitação social em Cabanas, que relativamente à conceção e construção de habitações no sítio da Boavista, tinha sido remetida uma proposta de anteprojecto para aprovação e que no dia 01 de junho, irão realizar-se algumas atividades, no Parque de Feiras e Exposições em Tavira, alusivas ao Dia da Criança. -----

--- Informou ainda, que no âmbito das intempéries ocorridas no concelho, Tavira tinha sido incluída para que pudesse a vir ser beneficiada com alguns apoios, estando em curso a receção de candidaturas no âmbito da agricultura. -----

--- O Vereador Dinis Faisca perguntou se o município tinha recebido alguma verba antecipada no âmbito das intempéries ocorridas no concelho, tendo a Presidente respondido que o município não tinha recebido nenhum valor referente a essa situação. -----

--- A Presidente por último, informou que o pedido de candidatura relativamente à requalificação da Igreja de São Francisco tinha sido indeferido, por alegada falta de maturidade do projeto. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro usou da palavra para informar que aquando da repavimentação das calçadas em algumas zonas da cidade, verificou que foi repavimentada uma área mais alargada do que a que tinha sido intervencionada, nomeadamente no centro histórico, em frente ao Convento da Graça, Rua das Olarias e na Travessa dos Escuteiros, locais que, em sua opinião, não existia necessidade de intervenção. Alertou também que se verifica a necessidade de reparação da calçada na Rua D. Paio Peres Correia entre a Igreja de Santiago e a Rua da Liberdade, bem como na Rua dos Pelames em que deveria ter existido um maior rigor na sua repavimentação, ao que a Presidente disse que as situações indicadas serão sinalizadas à Taviraverde e que no final dos trabalhos deverão ficar regularizadas.-----

--- A Vereadora perguntou se a Câmara Municipal tinha conhecimento de que existiria intenção de agregar à pedreira, sita no Barranco da Nora, uma central de betão e um posto de combustível, e que existindo esta solicitação competirá ao município pronunciar-se face aos usos, ao que a Presidente respondeu que não tinha conhecimento desse pedido. -----

--- O Vereador Jorge Corvo usou da palavra para perguntar qual o ponto de situação com o Ginásio Clube de Tavira relativamente ao campo de jogos, ao que a Presidente respondeu que lhe tinha sido solicitado o adiamento do julgamento da ação que se mantém em Tribunal, mas que nos próximos dias iria reunir com a direção do Ginásio Clube de Tavira e com os respetivos advogados. -----

--- O Vereador Dinis Faísca usou da palavra para perguntar se teria sido ponderado realizar o evento da Gala do Desporto no Teatro Municipal António Pinheiro, ao que a Presidente respondeu que não seria possível porque a lotação no teatro apenas permite cerca de quatrocentos lugares, e para a gala o número de pessoas previsto era largamente superior. -----

--- O Vereador questionou, estando para breve o início da época balnear, se o tarifário do Parque de Campismo da Ilha de Tavira não necessitava de ser submetido para aprovação da Câmara Municipal, ao que a Vereadora Sónia Pires respondeu que não tendo sido solicitada nenhuma alteração ao tarifário o mesmo se mantinha e não carecia de aprovação. -----

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS AUTORIZADOS PELA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO ÂMBITO DA COMPETÊNCIA DELEGADA -----

--- Para cumprimento do disposto no ponto III da proposta n.º 293/2025/CM, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2025, o órgão executivo tomou conhecimento do mapa, contendo as decisões proferidas no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, que se anexa a esta ata como documento número um e dela faz parte integrante. -----

PROPOSTA N.º 108/2026/CM - 01/2025/17 - MARIA DA GRAÇA EUSÉBIO PACHECO MIL-HOMENS BARREIROS DOS REIS - RUA JOSÉ PIRES PADINHA, N.º 2, 4 E 6 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2025/17 - Maria da Graça Eusébio Pacheco Mil-Homens Barreiros dos Reis - Rua José Pires Padinha, n.º 2, 4 e 6 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa esta ata como documento número dois e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 109/2026/CM - ALTERAÇÃO ÀS NORMAS DO CONCURSO «BOOK TRAILERS» - CONSULTA PÚBLICA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Alteração às normas do concurso «Book Trailers» - consulta pública, que se anexa esta ata como documento número três e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 110/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À OJA - ORQUESTRA DE JAZZ DO ALGARVE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 111/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO RIA AQUA CLUBE TAVIRA PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A PARTICIPAÇÃO EM NOVE PROVAS - SUBPROGRAMA 5 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para fazer face às despesas com a participação em nove provas - Subprograma 5, que se anexa esta ata como documento número quatro e dela faz parte integrante. -

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 112/ 2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD AO PATINAGEM CLUBE DE TAVIRA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "XII TORNEIO AMIZADE 2026" - 23 E 24 DE MAIO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "XII Torneio Amizade 2026" - 23 e 24 de maio de 2026, que se anexa esta ata como documento número cinco e dela faz parte integrante. -----

-- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 113/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À SOCIEDADE DA BANDA DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira, que se anexa esta ata como documento número seis e dela faz parte integrante. ----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 114/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ASSOCIAÇÃO GIMNOCHAMPS DE TAVIRA PARA A PARTICIPAÇÃO EM 3 CAMPEONATOS NACIONAIS - SUBPROGRAMA 5 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Gimnochamps de Tavira para a participação em 3 Campeonatos Nacionais - Subprograma 5, que se anexa esta ata como documento número sete e dela faz parte integrante.

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 115/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. MANUEL I PARA CICLO DE PALESTRAS SOBRE COMPORTAMENTOS ADITIVOS (PERTURBAÇÃO DE USO DE JOGO) -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para Ciclo de Palestras Sobre Comportamentos Aditivos (Perturbação de Uso de Jogo), que se anexa esta ata como documento número oito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 116/2026/CM - PROIBIÇÃO DE REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS E OUTRAS FORMAS DE FOGO NO PERÍODO DE 1 DE JUNHO A 30 DE SETEMBRO DE 2026 NO CONCELHO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Proibição de realização de queimas e queimadas e outras formas de fogo no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2026 no Concelho de Tavira, que se anexa esta ata como documento número nove e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 117/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DO RMAAD À ONDA SÓLIDA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARATONA FUTSAL ONDA SÓLIDA" - DE 28 A 31 DE MAIO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Onda Sólida - Associação de Moradores para a realização do evento "Maratona Futsal Onda Sólida" - de 28 a 31 de maio de 2026, que se anexa esta ata como documento número dez e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 118/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FÁBRICA DA IGREJA DE SÃO TIAGO NO ÂMBITO DAS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO - 9 A 13 DE JUNHO DE 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António - 9 a 13 de junho de 2026, que se anexa esta ata como documento número onze e dela faz parte integrante.-----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 119/2026/CM - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DO SUBPROGRAMA 1 - APOIO À PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA 2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA-----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva 2026 - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva, que se anexa esta ata como documento número doze e dela faz parte integrante. -----

--- O Vereador Dinis Faísca referiu que não tinha forma de avaliar o conteúdo da proposta, sendo apresentada apenas uma listagem de clubes com respetivos valores a apoiar não seria possível compreender a razão dos valores propostos, pelo facto de não existir nenhuma documentação de apoio, desconhecendo se mantêm o número de equipas e número de atletas do ano anterior. -----

--- A Presidente disse que iria remeter a proposta de regulamento com as sugestões já indicadas para aprovação do órgão deliberativo. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 120/2026/CM - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DA ZONA DE INTERVENÇÃO DO GAL TERRAS DO BAIXO GUADIANA, AO ABRIGO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL APROVADA "BAIXO GUADIANA 2030" -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Cooperação no âmbito da Animação da Zona de Intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada "Baixo Guadiana 2030", que se anexa esta ata como documento número treze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 121/2026/CM - 01/2025/163 - MARIA DO ROSÁRIO MARTINS RIBEIROS GONÇALVES - LARGO DE S. BRÁS, N.ºS 31 E 32 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO) - DISPENSA DA DOTAÇÃO DOS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A) E B) DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO REGULAMENTO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE TAVIRA-----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a 01/2025/163 - Maria do Rosário Martins Ribeiros Gonçalves - Largo de S. Brás, n.ºs 31 e 32 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira, que se anexa esta ata como documento número catorze e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 122/2026/CM - APROVAÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL DA REDE SECUNDÁRIA EM REDE VIÁRIA - PME - OE2 - CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS - PROJETO N.º 2.2.1.3. - GARANTIR A GESTÃO DA REDE SECUNDÁRIA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente a Aprovação de encargos plurianuais relativo ao concurso público para aquisição de serviços para criação de faixa de gestão de combustível da rede secundária em rede viária - PME - OE2 - cuidar dos espaços rurais - Projeto n.º 2.2.1.3. - Garantir a gestão da rede secundária, que se anexa esta ata como documento número quinze e dela faz parte integrante. -----

--- A Vereadora Maria Inês Faleiro perguntou o porquê de a Câmara Municipal ter optado pela criação da faixa de gestão de combustível de cinquenta metros para cada lado da faixa de rodagem, se nas normas em vigor mencionam dez metros, devendo ser salvaguarda as árvores, ao que a Presidente respondeu que essa indicação vinha dos serviços da Proteção Civil. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 123/2026/CM - CONTRATO DE CONCESSÃO PARA O SERVIÇO REGULAR DE TRANSPORTE PÚBLICO REGULAR DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS FLUVIAL A OPERAR NOS PERCURSOS TAVIRA (CIDADE) - ILHA DE TAVIRA, TAVIRA (QUATRO ÁGUAS) - ILHA DE TAVIRA -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Contrato de concessão para o serviço regular de transporte público regular de transporte de passageiros fluvial a operar nos percursos Tavira (cidade) - Ilha de Tavira, Tavira (Quatro Águas) - Ilha de Tavira, que se anexa esta ata como documento número dezasseis e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 124/2026/CM - APOIO AO CENTRO DE CIÊNCIAS DO MAR DO ALGARVE - 7.ª EDIÇÃO DA BLUE THINK CONFERENCE -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Apoio ao Centro de Ciências do Mar do Algarve - 7.ª edição da Blue Think Conference, que se anexa esta ata como documento número dezassete e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 125/2026/CM - PROTOCOLO PARA ASSEGURAR A CONSTITUIÇÃO DO DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR) - ANO 2026 -----

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) - Ano 2026, que se anexa esta ata como documento número dezoito e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

PROPOSTA N.º 126/2026/CM - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E APOIO FINANCEIRO À PROBAAL 2026 -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

--- A Presidente apresentou a proposta em apreço, referente ao Protocolo de Colaboração e Apoio Financeiro à PROBAAL 2026, que se anexa esta ata como documento número dezanove e dela faz parte integrante. -----

--- Após apreciação, a Câmara Municipal deliberou por retirar a mesma, pelo facto de a Associação não possuir o Registo Central do Beneficiário Efetivo (RCBE) atualizado. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS, TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 16.º DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL -----

--- Não se verificou a existência de público para intervir. -----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS A ESTA ATA -----

DOCUMENTO 1 - Relação de procedimentos autorizados pela Presidente da Câmara Municipal, no âmbito das competências delegadas; -----

DOCUMENTO 2 - Proposta n.º 108/2026/CM - 01/2025/17 - Maria da Graça Eusébio Pacheco Mil-Homens Barreiros dos Reis - Rua José Pires Padinha, n.º 2, 4 e 6 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 3 - Proposta n.º 109/2026/CM - Alteração às normas do concurso «Book Trailers» - consulta pública; -----

DOCUMENTO 4 - Proposta n.º 110/2026/CM - Atribuição de apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve; -----

DOCUMENTO 5 - Proposta n.º 111/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para fazer face às despesas com a participação em nove provas - Subprograma 5; -----

DOCUMENTO 6 - Proposta n.º 112/ 2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "XII Torneio Amizade 2026" - 23 e 24 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 7 - Proposta n.º 113/2026/CM - Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira; --

DOCUMENTO 8 - Proposta n.º 114/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Gimnochamps de Tavira para a participação em 3 Campeonatos Nacionais – Subprograma; -----

DOCUMENTO 9 - Proposta n.º 115/2026/CM - Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para Ciclo de Palestras Sobre Comportamentos Aditivos (Perturbação de Uso de Jogo); -----

DOCUMENTO 10 - Proposta n.º 116/2026/CM - Proibição de realização de queimas e queimadas e outras formas de fogo no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2026 no Concelho de Tavira; ---

DOCUMENTO 11 - Proposta n.º 117/2026/CM - Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Onda Sólida - Associação de Moradores para a realização do evento "Maratona Futsal Onda Sólida" - de 28 a 31 de maio de 2026; -----

DOCUMENTO 12 - Proposta n.º 118/2026/CM - Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António - 9 a 13 de junho de 2026; -----

DOCUMENTO 13 - Proposta n.º 119/2026/CM - Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva 2026 - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva; -----

DOCUMENTO 14 - Proposta n.º 120/2026/CM - Protocolo de Cooperação no âmbito da Animação da Zona de Intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada "Baixo Guadiana 2030"; -----

DOCUMENTO 15 - Proposta n.º 121/2026/CM - 01/2025/163 - Maria do Rosário Martins Ribeiros Gonçalves - Largo de S. Brás, n.ºs 31 e 32 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira; -----

DOCUMENTO 16 - Proposta n.º 122/2026/CM - Aprovação de encargos plurianuais relativo ao concurso público para aquisição de serviços para criação de faixa de gestão de combustível da rede secundária em rede viária - PME - OE2 - cuidar dos espaços rurais - Projeto n.º 2.2.1.3. - Garantir a gestão da rede secundária; -----

DOCUMENTO 17 - Proposta n.º 123/2026/CM - Contrato de concessão para o serviço regular de transporte público regular de transporte de passageiros fluvial a operar nos percursos Tavira (cidade) - Ilha de Tavira, Tavira (Quatro Águas) - Ilha de Tavira; -----

DOCUMENTO 18 - Proposta n.º 124/2026/CM - Apoio ao Centro de Ciências do Mar do Algarve - 7.ª edição da Blue Think Conference; -----

DOCUMENTO 19 - Proposta n.º 125/2026/CM - Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) - Ano 2026; -----

DOCUMENTO 20 - Proposta n.º 126/2026/CM - Protocolo de Colaboração e Apoio Financeiro à PROBAAL 2026; -----

DOCUMENTO 21 – Ata em minuta.-----

FINANÇAS MUNICIPAIS -----

Foram presentes os seguintes dados financeiros, respeitante ao dia 19 de maio de 2026: -----

Balancete

Saldo – 20.477.372,38€

Em cofre – 15.700,83€

Instituições bancárias – 20.461.671,55€

ASSISTIRAM À REUNIÃO

--- Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral; -----

--- Sandrina Maria Martins Gonçalves, Coordenadora Técnica. -----

ENCERRAMENTO-----

--- Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram 11:00 horas. -----

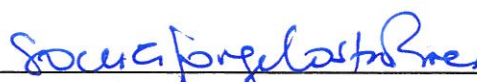
--- Para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata cujos textos das deliberações na mesma mencionados foram aprovados em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes, e por mim, Maria Noelia da Conceição Pereira, Diretora do Departamento de Administração Geral, que secretariei a reunião.-----

A Presidente,

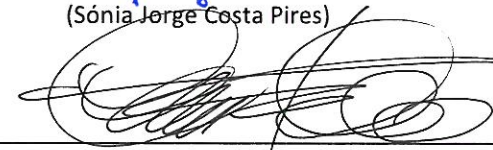
(Ana Paula Fernandes Martins)

Os Vereadores,

(Dinis Manuel da Palma Faísca)
(Eurico Manuel Domingos da Palma)
(Jorge Humberto Martins Corvo)



(Sónia Jorge Costa Pires)

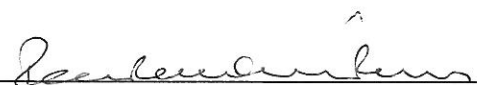


(Maria Inês Mendonça Faleiro)

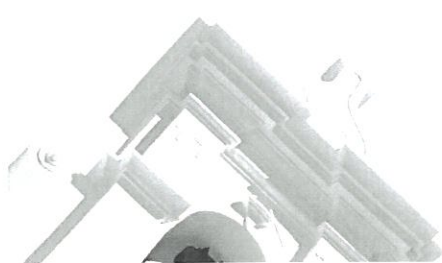


(Narciso dos Reis Martins Barradas)

A Diretora do Departamento de Administração Geral,



(Maria Noélia da Conceição Pereira)



Assunto: 01/2025/17 - Maria da Graça Eusébio Pacheco Mil-Homens Barreiros dos Reis - Rua José Pires Padinha, n.º 2, 4 e 6 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que a proposta apresentada pretende a alteração e ampliação de um edifício existente, sem definição de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto) que se anexam;
- Que a dispensa de estacionamento privativo com a dotação exigida, fundamenta-se por se tratar de intervenção em imóvel inventariado a preservar, e pela sua situação urbana, conforme informações n.ºs 8365/2026 e 9954/2026, e despacho de 04 de maio do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do PUT e nos termos das alíneas a) e b) que refere:

“a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Alteração às normas do concurso «Book Trailers» – consulta pública

Considerando que:

- Em 3 de fevereiro de 2020, foi publicado no Diário da República, 2.ª Série, o Edital n.º 181/2020 que estabeleceu as Normas do Concurso Book Trailers, atualmente em vigor;
- Este concurso tem-se revelado uma iniciativa de grande valor na promoção da leitura e da literacia, incentivando a criatividade e o envolvimento dos participantes com obras literárias;
- Face à evolução das exigências culturais e educativas, às mudanças nos paradigmas de comunicação e à crescente necessidade de tornar o concurso mais inclusivo e abrangente, considerou-se pertinente a revisão das normas atualmente em vigor;
- Foram reestruturadas certas disposições das Normas do Concurso Book Trailers, com vista à sua adaptação à atual realidade, pelo que se revoga o Edital n.º 181/2020 de 3 de fevereiro de 2020 publicado na 2.ª série do Diário da República;
- Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos das disposições conjugadas da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os regulamentos externos do município;
- De acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi submetida a proposta n.º 252/2025 à Câmara Municipal para início de procedimento e participação procedimental.

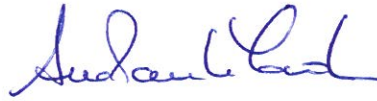
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do disposto nas disposições conjugadas do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações às normas do concurso «Book Trailers».
2. Submeter o vertente projeto a apreciação pública pelo prazo de 30 dias, contados desde a data da sua publicação em Diário da República, nos termos do disposto no artigo 101.º do anexo à Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, submetendo-o, após o cumprimento de tal formalidade legal, à aprovação da Assembleia Municipal.

3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Atribuição de apoio financeiro à OJA – Orquestra de Jazz do Algarve

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A comunicação enviada pela OJA – Orquestra da Jazz do Algarve, documento com registo de entrada n.º 22408/2026, assim como a informação constante no processo 2025/850.10.002.01/4;
- A importância que a Orquestra de Jazz do Algarve tem na região na promoção da música, e em especial do género jazz, e como se torna prioritária, relevante, a existência de produção artística no Algarve, estruturada, regular e profissional possibilitando ainda a criação de postos de trabalho a muitos músicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à OJA - Orquestra de Jazz do Algarve no montante de 11.000,00€ (onze mil euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 40577/2026;

Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Ria Aqua Clube Tavira para fazer face às despesas com a participação em nove provas – Subprograma 5

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população tavirense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Ria Aqua Clube solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 21329, de 30 de abril de 2026, inserido no processo 2026/850.10.600/38, um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas obtidas com a participação nas seguintes competições:
 - a. Qualificação para o Campeonato Nacional 3ª Divisão (08/11/2025);
 - b. Nacional da 3ª Divisão (29/11/2025);
 - c. Campeonato Nacional de Absolutos (13 e 14/12/2025);

- d. Meeting Internacional do Estoril (11/01/2026);
- e. Torneio Nacional de Inverno de Natação Adaptada (10 e 11/01/2026);
- f. Arena Lisbon International Meeting (14 e 15/03/2026);
- g. Campeonato Nacional de Natação Adaptada (14 e 15/03/2026);
- h. Campeonato Zonal de Infantis (20 a 22/02/2026);
- i. Campeonato Nacional de Juvenis (20 a 22/03/2026).

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro ao Ria Aqua Clube Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de até 1.458,48€ (mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) a que corresponde o número sequencial de compromisso: 40600/2026, mediante entrega de comprovativos da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Proposta n.º 112/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/119

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD ao Patinagem Clube de Tavira para a realização do evento "XII Torneio Amizade 2026" – 23 e 24 de maio de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- O Patinagem Clube de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 10690, de 3 de março de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/119, um pedido de apoio para a realização do evento "XII Torneio Amizade 2026", que irá decorrer nos dias 23 e 24 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro e logístico ao Patinagem Clube de Tavira, correspondente à organização do evento "XII Torneio Amizade

2026”, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso - 40570/2026,

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 113/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.002.01/33

Assunto: Atribuição de apoio à Sociedade da Banda de Tavira

Considerando que:

- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A Sociedade da Banda de Tavira desenvolve atividades de reconhecido valor patrimonial, artístico e educativo para a comunidade, onde se inclui o acompanhamento das procissões tradicionais do concelho;
- Importa apoiar as associações locais, com vista a promover e, até mesmo, potenciar a cultura e as tradições locais.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade da Banda de Tavira no montante de 42.550,00 € (quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 40603/2026.
2. Aprovar a minuta de protocolo de colaboração com a referida entidade, em anexo.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 114/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/92

Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Associação Gimnochamps de Tavira para a participação em 3 Campeonatos Nacionais – Subprograma 5

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Associação Gimnochamps de Tavira solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada nº 22951, de 8 de maio de 2026, inserido no processo 2026/850.10.600/92, um pedido de apoio financeiro para fazer face às despesas com a participação nos seguintes Campeonatos Nacionais:
 - Campeonatos Nacionais de Níveis de Trampolins e Tumbling: 6 e 7 de junho de 2026 no Pavilhão Multiusos de Sines;
 - Campeonato Nacional de Benjamins e Infantis – Complexo Municipal de ginástica da Maia (data a definir);

- Campeonato nacional Base de Ginástica Artística Feminina e Special Olympics - Complexo Municipal de ginástica da Maia – 27 e 28 junho de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio financeiro à Associação Gimnochamps de Tavira, correspondente ao subprograma 5 do RMAAD, no montante de até 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros) a que corresponde o número sequencial de compromisso 40632/2026, mediante entrega de comprovativos da despesa.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 115/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.003/7

Assunto: Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I para Ciclo de Palestras Sobre Comportamentos Aditivos (Perturbação de Uso de Jogo)

Considerando:

- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- Que os comportamentos aditivos (de perturbação de uso de jogo) constituem uma problemática que tem vindo a crescer com especial incidência nos jovens, consolidando-se na transição para a idade adulta, cujas consequências se encontram reconhecidas com impacto ao nível psicológico, familiar e educativo;
- A importância da sensibilização para os riscos associados aos comportamentos de jogo em contexto escolar como forma de promover estratégias de prevenção, bem como a identificação precoce e capacitação comunidade educativa para uma intervenção informada e eficaz;
- Que o Agrupamento de Escolas D. Manuel I (AEDMI) organiza um ciclo de palestras dedicado à temática dos comportamentos aditivos, com particular enfoque na perturbação de uso de jogo;
- A comunicação enviada pelo AEDMI, através da entrada digital n.º 19981/2026, bem como a informação n.º 9410/2026 constante do processo n.º 2026/850.10.003/7.

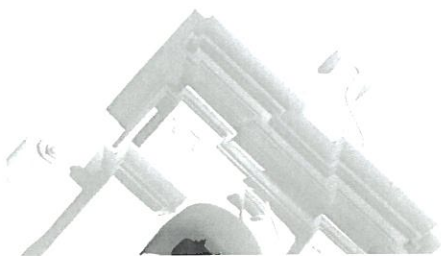
Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas D. Manuel I, no valor de 721,00 € (setecentos e vinte e um euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40634/2026, com vista à comparticipação nas despesas efetuadas com a iniciativa em apreço.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal

Ana Paula Martins



Assunto: Proibição de realização de queimas e queimadas e outras formas de fogo no período de 1 de junho a 30 de setembro de 2026 no Concelho de Tavira

Considerando:

- O disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro (na sua versão consolidada) que refere “ Quando o índice de perigo de incêndio rural no concelho seja inferior ao nível «muito elevado», nos termos do artigo 43.º, a queima de amontoados, incluindo a que decorra de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, depende de a autorização da câmara municipal no período de 1 de junho a 31 de outubro, nos termos do artigo anterior, devendo esta definir o acompanhamento necessário para a sua concretização, tendo em conta a suscetibilidade ao fogo da área no dado momento”;
- Que a alínea f) do n.º 3 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro (na sua versão consolidada) refere: “A realização de operações de exploração florestal de corte e recarga e a instalação e manutenção das redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível, desde que autorizadas pela autoridade municipal de proteção civil territorialmente competente, mediante pedido instruído com informação da geolocalização do local e data de início e de fim dos trabalhos, e desde que adotadas as seguintes condições de segurança adicionais às previstas no n.º 1:
 - i) Exclusivamente por entidades que tenham um ou mais dos códigos de atividade económica referidos no anexo ao presente decreto-lei e do qual faz parte integrante;
 - ii) Nas atividades sem recursos a maquinaria, as viaturas de apoio devem possuir um extintor suplementar de, no mínimo, 2 kg;
 - iii) Nas atividades com recurso a maquinaria, mediante o cumprimento das medidas auxiliares previstas no anexo ao presente decreto-lei.”
- A alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho (na sua versão consolidada), que refere “o princípio da precaução, de acordo com o qual devem ser adotadas as medidas de diminuição do risco de acidente grave ou catástrofe inerente a cada atividade, associando a presunção de imputação de eventuais danos à mera violação daquele dever de cuidado”;
- O crescente aumento do número de dias com maior severidade meteorológica de incêndio rural;

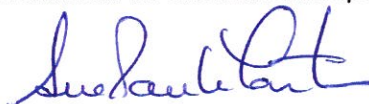
- Os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), nomeadamente o nº 15, proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. A proibição de realização de queimas e queimadas, fogueiras e outras formas de fogo, no período de 1 de junho da 30 de setembro de 2026.
2. Dar conhecimento da deliberação que recair sobre a presente proposta aos diversos Agentes de Proteção Civil e membros integrantes da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais.
3. Proceder à divulgação da presente deliberação para os devidos efeitos legais através de EDITAL, que será afixado nos Paços do Município, no sítio da Internet deste Município, e demais lugares do estilo.
4. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Atribuição de apoio no âmbito do RMAAD à Onda Sólida – Associação de Moradores para a realização do evento "Maratona Futsal Onda Sólida" – de 28 a 31 de maio de 2026.

Considerando que:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- A Onda Sólida – Associação de Moradores solicitou, através do documento a que coube o registo de entrada n.º 16854, de 6 de abril de 2026, inserido no processo 2026/300.50.801/181, um pedido de apoio para a realização do evento "Maratona Futsal Onda Sólida", que irá decorrer nos dias 28 a 31 de maio de 2026.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta do contrato-programa, em anexo, a qual compreende a atribuição de apoio logístico à Onda Sólida – Associação de Moradores, correspondente à organização do evento “Maratona Futsal Onda Sólida”, no valor de 2543,64€ (dois mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e quatro cêntimos).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 118/ 2026/CM

Processo n.º 2026/300.50.801/91

Assunto: Atribuição de Apoio à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António – 9 a 13 de junho de 2026

Considerando:

- Que, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O pedido de apoio logístico apresentado pela Fábrica da Igreja de São Tiago, através do documento com o registo de entrada nº 9254/2026, bem como a informação e as decisões constantes no processo nº2026/300.50.801/91;
- Que, em reunião da Câmara Municipal de 14 de janeiro, sob a proposta n.º 1/2026/CM, foi aprovada a atribuição de um apoio até ao montante máximo de 2.000€ para fazer face à logística da programação a realizar pela Fábrica da Igreja de São Tiago;
- O grande envolvimento da comunidade local nessas celebrações religiosas, em especial na Atalaia.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio adicional em espécie à Fábrica da Igreja de São Tiago no âmbito das Festas de Santo António a realizar entre os dias 9 a 13 de junho de 2026, no valor de 1786,40 € (mil setecentos e oitenta e seis euros e quarenta centavos), o qual se reveste na contratação de serviços de som e luz, trabalho suplementar de um assistente técnico, aluguer de wc's e materiais para a conceção das decorações;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 119/ 2026/CM

Processo n.º 2026/850.10.600/94

Assunto: Atribuição de apoios no âmbito do subprograma 1 - Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva 2026 - Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva

Considerando:

- Incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos;
- Se reconhece, nos tempos de hoje e cada vez mais, que o desporto agrada aos jovens e constitui um meio privilegiado de educação;
- Importa criar programas de ocupação dos tempos livres das populações com atividades apropriadas e do seu agrado, nomeadamente das camadas jovens;
- É firme propósito das instituições concelhias contribuir para o desenvolvimento da condição física, intelectual e social da população taviense;
- Importa estruturar as condições de participação comuns, de forma a garantir um eficaz aproveitamento de recursos quer humanos quer materiais disponíveis e a correspondente e adequada comparticipação dos recursos públicos;
- No estrito cumprimento das diretrizes traçadas na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, o Município de Tavira desenvolve uma metodologia de apoios ao movimento associativo desportivo do Concelho, operacionalizada pelo Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva;
- O Município está ciente da importância de desenvolver uma política que integre a promoção da atividade física, bem como a promoção da competição saudável, como medidas essenciais para a qualidade de vida e a saúde dos cidadãos;
- Os Clubes e Associações abaixo mencionados cumprem os requisitos para a atribuição do apoio financeiro no âmbito do subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva, relativo ao Regulamento Municipal de Apoio à Atividade Desportiva em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as minutas dos contratos-programa, em anexo, as quais compreendem a atribuição de apoio financeiro às entidades abaixo designadas:
 - Subprograma 1 – Apoio à promoção e desenvolvimento da prática desportiva:

	Denominação da Entidade	Valor a apoiar	Nº Sequencial de compromisso
1	Grupo Columbófilo de St. Estevão	3 000,00 €	40604/2026
2	ADT - Associação Desportiva de Tavira (EAS)	24 000,00 €	40605/2026
3	Clube de Karaté de Tavira	6 000,00 €	40606/2026
4	Sonâmbulos Futsal Luzense Associação	52 000,00 €	40607/2026
5	Onda Sólida - Associação de Moradores	3 000,00 €	40608/2026
6	Kombatefácil - Associação Socio- Cultural Desportiva e Recreativa	3 000,00 €	40609/2026
7	Clube Náutico de Tavira	60 000,00 €	40610/2026
8	Associação Gimnochamps de Tavira	3 000,00 €	40613/2026
9	Casa do Benfica de Tavira	11 000,00 €	40614/2026
10	Clube Recreativo Tavirense	3 000,00 €	40615/2026
11	CCD União de Ciclismo Tavirense	3 000,00 €	40616/2026
12	Patinagem Clube de Tavira	5 000,00 €	40617/2026
13	Ginásio Clube de Tavira	11 000,00 €	40618/2026
14	RIA - Aqua Clube de Tavira	7 000,00 €	40619/2026
15	CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Tavira	3 000,00 €	40620/2026
16	Clube Bike Team Tavira	3 000,00 €	40621/2026
17	Leões Futebol Clube	6 000,00 €	40622/2026
18	Associação Desportiva Tavira Praia	4 000,00 €	40623/2026
19	Associação Escola Boxe Tavira Iria Santos	6 000,00 €	40624/2026
20	Sociedade Recreativa Musical Luzense	3 000,00 €	40625/2026
21	Clube de Recreio e Desporto Santaluziense	30 000,00 €	40626/2026
22	Clube de Vela de Tavira	60 000,00 €	40627/2026
23	Clube de Ciclismo de Tavira	75 000,00 €	40628/2026
24	Academia de Ciclismo Jopelor	25 000,00 €	40629/2026
25	Associação Kickboxing Fight Tavira	3 000,00 €	40630/2026

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins

Assunto: Protocolo de Cooperação no âmbito da Animação da Zona de Intervenção do GAL Terras do Baixo Guadiana, ao abrigo da Estratégia de Desenvolvimento Local aprovada “Baixo Guadiana 2030”

Considerando:

- O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) é uma abordagem ascendente, implementado através da materialização das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL) que se pretendem integradas e multissetoriais e que enquadram um conjunto coerente de operações destinadas a responder aos objetivos e necessidades de um território sub-regional específico, concebidas e executadas pelas comunidades locais organizadas em Grupos de Ação Local (GAL);
- O foco temático tem sido promovido de forma concertada, visando dar resposta aos elevados níveis de desemprego e aos crescentes índices de pobreza, através da dinamização económica local, da revitalização dos mercados locais e da sua articulação com territórios mais amplos e, em geral, da diversificação das economias locais, do estímulo à inovação social e à busca de novas respostas e problemas de pobreza e de exclusão social em territórios desfavorecidos em contexto urbano e em territórios rurais ou costeiros economicamente fragilizados ou de baixa densidade populacional;
- A Associação Terras do Baixo Guadiana (ATBG) segue a EDL para o “Baixo Guadiana” – Grupo de Ação Local (GAL) Rural onde se inserem as freguesias de Tavira, Santa Luzia, Conceição e Cabanas de Tavira;
- A ATBG, enquanto entidade gestora do GAL Terras do Baixo Guadiana, gere a abordagem LEADER neste território desde abril de 2002, tendo vindo a ser aprovados diversos projetos de investimento de promotores públicos e privados nos vários setores da economia local, bem como projetos de cooperação interterritorial e transnacional nas áreas da formação, comercialização de produtos locais, desenvolvimento sustentável, turismo de natureza e promoção e valorização do território, entre outras;
- A sua atuação tem sido determinante para a criação e manutenção de dezenas de postos de trabalho, traduzindo-se, sobretudo, na dinamização da economia local e contribuindo de forma significativa para contrariar o despovoamento e a desertificação que afetam o Baixo Guadiana, pelo que, importa reforçar o funcionamento da rede de animação local e territorial, sendo necessário garantir as condições financeiras que permitam à ATBG continuar a promover e desenvolver a sua atividade em prol do desenvolvimento do território;



- A ATBG pretende continuar a desenvolver a EDL “Baixo Guadiana 2030”, pelo que através da entrada nº 21583 de 04 de maio de 2026, vem solicitar a formalização de protocolo para a atribuição de um apoio financeiro anual no valor de € 2.000,00 (dois mil euros) entre os anos 2026 e 2031;
- O Município de Tavira considera relevante o trabalho desenvolvido pela entidade, tendo em vista garantir a continuidade das ações de animação e acompanhamento das candidaturas dos promotores residentes nas freguesias de Tavira abrangidas pela respetiva estratégia;
- Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Tavira e a Associação Terras do Baixo Guadiana, em anexo, que prevê a atribuição de um apoio no montante global de 12.000,00 € (doze mil euros), correspondente ao período de 2026 a 2031, com o objetivo de comparticipar as despesas de funcionamento da rede de animação local, ao qual corresponde o número sequencial de compromisso 40550/2026.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: 01/2025/163 - Maria do Rosário Martins Ribeiros Gonçalves - Largo de S. Brás, n.ºs 31 e 32 - União das Freguesias de Tavira (Santa Maria e Santiago) - Dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 61.º do regulamento do Plano de Urbanização de Tavira.

Considerando:

- Que o Plano de Urbanização de Tavira, com entrada em vigor a 25/08/2020, a seguir está identificado como PUT;
- Que a redação do n.º 1 do artigo 61.º - Dotação de estacionamento - do regulamento PUT refere - *“As construções a edificar, reconstruir, alterar ou ampliar, ou no âmbito de alteração da sua utilização, não incluída em loteamento urbano, devem ser dotadas de estacionamento privativo e público, nos termos do disposto no RMUE.”*;
- Que a redação do artigo 43.º - Estacionamento - do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) refere:

“1 — Qualquer nova construção, reconstrução, ampliação ou alteração, não incluída em loteamento urbano, fica sujeita ao cumprimento dos presentes condicionalismos, devendo responder às necessidades de estacionamento estabelecidas nos PMOT’s em vigor, sem prejuízo do que vier a ser deliberado pela Câmara Municipal.

2 — Nos casos em que os mesmos não se encontrem estabelecidos, deve ficar garantido um lugar e meio por fogo no interior ou no exterior da edificação.

3 — A dotação de estacionamento em edifícios, dimensionada de acordo com o estabelecido nos números anteriores, deve ser satisfeita no interior do prédio ou prédios objeto da intervenção, à superfície ou em cave.”;

- Que o determinado no n.º 4 do artigo 61.º do Regulamento do PUT refere - *“Sem prejuízo da legislação específica aplicável, a Câmara Municipal, na categoria de solo Espaços Centrais, pode definir a dispensa total ou parcial do cumprimento das dotações de estacionamento a que se refere os pontos anteriores, quando se verifique uma das condições descritas nas alíneas a) a e).”*;
- Que a proposta apresentada define a reabilitação e ampliação de edifício de habitação unifamiliar existente, sem criação de lugares de estacionamento privativo, conforme planta de localização e plantas (existente, alterações e proposto) que se anexam;
- Que a dispensa de estacionamento privativo com a dotação exigida, justifica-se pelas dimensões reduzidas do prédio e por se tratar de intervenção em imóvel inventariado, conforme informações n.ºs 9415/2026, 10223/2026 e 10235/2026, e despacho de 14 de maio do corrente ano, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a dispensa da dotação dos lugares de estacionamento, conforme previsto no n.º 4 do artigo 61.º do PUT e nos termos das alíneas a) e b) que refere:

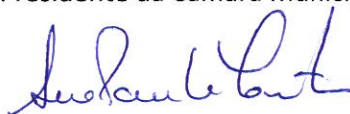
“a) O seu cumprimento implique a alteração da arquitetura original de edifícios ou outras construções que, pelo seu valor arquitetónico próprio e integração nos imóveis inventariados, devam ser preservados;

b) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornem tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento privativo com a dotação exigida, por razões económicas, de funcionalidade interna ou enquadramento envolvente.”

2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Assunto: Aprovação de encargos plurianuais relativo ao concurso público para aquisição de serviços para criação de faixa de gestão de combustível da rede secundária em rede viária - PME - OE2 – cuidar dos espaços rurais – Projeto n.º 2.2.1.3. – Garantir a gestão da rede secundária

Considerando:

- O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), prevendo a criação e manutenção de faixas de gestão de combustível como medida estruturante de prevenção de incêndios rurais;
- A rede secundária de faixas de gestão de combustível integra intervenções associadas à rede viária e demais infraestruturas, assumindo relevância na proteção de pessoas, bens e equipamentos e no apoio às operações de combate;
- Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições nos domínios da proteção civil, ambiente e ordenamento do território; que incluem a prevenção de riscos e a proteção de pessoas e bens;
- O Programa Regional de Ação (PRA) do Algarve e o Programa Municipal de Execução (PME) de Tavira 2025, aprovado nos termos legais, integra a orientação estratégica - OE2 – Cuidar dos Espaços Rurais, e projeto n.º 2.2.1.3 – Garantir a gestão da rede secundária; prevendo a execução de faixas de gestão de combustível, incluindo na rede viária, visando reduzir os efeitos da passagem de incêndios, protegendo vias de comunicação, infraestruturas e equipamentos de interesse público, aumentando a resiliência do território, em alinhamento com os objetivos estratégicos nacionais e regionais;
- A execução das intervenções previstas exige meios técnicos e trabalhos silvícolas especializados para cumprimento dos normativos aplicáveis em matéria de gestão de combustível, justificando-se a aquisição de serviços externos mediante procedimento de contratação pública, nos termos do Código dos Contratos Públicos;
- Compete à Assembleia Municipal deliberar sobre a autorização de assunção de compromissos plurianuais, quando estes ultrapassem um exercício económico;
- A informação interna n.º 6448 de 20/03/2026 constante do processo administrativo n.º 2026/300.10.005/353, contém a autorização de aprovação de despesa assim como indicação para submissão a órgão executivo e deliberativo;

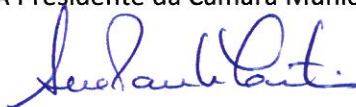
- Em função do decurso temporal do procedimento e do calendário previsível de execução de serviços, torna-se necessário proceder à revisão da repartição de encargos, transitando despesa para o exercício de 2027 de acordo com o exposto nas peças do procedimento (caderno de encargos);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

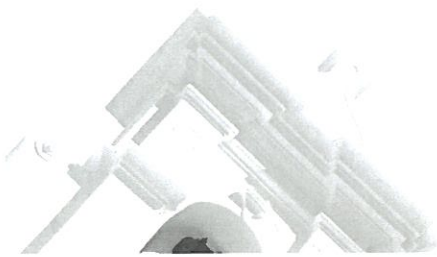
1. Aprovação da submissão do pedido de autorização da repartição de encargos com repercussão orçamental futura a submeter à próxima reunião de Assembleia Municipal, sendo que o compromisso financeiro compreende as seguintes fases:
 - Fase 1 - Ano 2027: 150 hectares – €120.000,00 (cento e vinte mil euros);
 - Fase 2 - Ano 2027: 200 hectares – €160.000,00 (cento e sessenta mil euros).
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 123/ 2026/CM

Processo n.º 2024/300.20.400/21

Assunto: Contrato de concessão para o serviço regular de transporte público regular de transporte de passageiros fluvial a operar nos percursos Tavira (cidade) – Ilha de Tavira, Tavira (Quatro Águas) - Ilha de Tavira

Considerando:

- A proposta n.º 22/2026/CM, de 23 de janeiro de 2026, deliberada por unanimidade em reunião de câmara realizada em 28 de janeiro de 2026, em que foi aprovada a minuta do protocolo que regula as condições de efetivação de transferência de titularidade do contrato de concessão para o serviço regular de transporte público regular de transporte de passageiros fluvial a operar nos percursos Tavira (cidade) – Ilha de Tavira, Tavira (Quatro Águas) - Ilha de Tavira;
- Que importa designar o gestor de contrato para o devido acompanhamento, verificação, monitorização e fiscalização do contrato de concessão em apreço, conforme disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Designar como gestor do contrato o técnico superior da Divisão de Mobilidade Fernando Matias e substituto do gestor a Chefe de Divisão de Mobilidade Paula Viegas.
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Proposta n.º 124/ 2026/CM

Processo n.º 2026/950.20.001/58

Assunto: Apoio ao Centro de Ciências do Mar do Algarve - 7.ª edição da *Blue Think Conference*

Considerando:

- A Comissão de alunos de doutoramento do CIIMAR, organizadora a 7.ª edição da *Blue Think Conference*, funciona em regime voluntário e sem fins lucrativos, com o apoio do CCMAR - Centro de Ciências do Mar do Algarve;
- *Blue Think Conference* é um congresso científico organizado por alunos de doutoramento, que terá lugar nos dias 3 e 4 de setembro de 2026, em formato presencial, no Campus de Gambelas da Universidade do Algarve com o objetivo de promover a partilha de conhecimento, a discussão interdisciplinar e o *networking* entre investigadores nas áreas das ciências marinhas.
- A comissão organizadora vem solicitar o apoio, no formato de patrocínio, através da E- 5579, para a realização da *Blue Think Conference 2026*, para efeitos de uma maior magnitude e impacto, oferecendo como contrapartida diversas oportunidades de visibilidade e divulgação, incluindo a presença do logótipo no website oficial e no livro de resumos, divulgação nas redes sociais do evento, bem como a possibilidade de disponibilizar um stand institucional durante a conferência para promoção de produtos ou serviços;
- Que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao CCMAR - Centro de Ciências do Mar do Algarve, no montante de 500€ (quinhentos euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso n.º 28187/2026;
2. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de abril de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins



Assunto: Protocolo para assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR)
– Ano 2026

Considerando que:

- À semelhança de anos anteriores, se revela imperioso assegurar, na região do Algarve, a manutenção de um dispositivo especial, de natureza transversal a todo o distrito, especificamente vocacionado para o combate a incêndios rurais, sem prejuízo da necessária garantia de eficiência e prontidão na resposta às ocorrências no domínio da proteção e socorro, cuja incidência, de acordo com os dados históricos relativos ao período em referência, regista um acréscimo exponencial em resultado do aumento sazonal da população associado à elevada procura turística da região;
- De forma reiterada, os Comandantes dos Corpos de Bombeiros enfrentam constrangimentos significativos na constituição de equipas em número adequado à plena operacionalização do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR);
- O dispositivo implementado em anos anteriores se revelou determinante para os resultados alcançados, designadamente ao nível da eficácia do ataque inicial no combate aos incêndios rurais;
- Subsiste a impossibilidade de os Corpos de Bombeiros do Algarve assegurarem, pelos seus próprios meios, a constituição do DECIR nos termos planeados pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, através do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Faro, circunstância que, conjugada com o elevado risco de ocorrência de incêndios rurais, consubstancia um fator de risco acrescido que importa prevenir e mitigar;
- Se encontra iminente o período crítico de maior suscetibilidade à ocorrência de incêndios rurais;
- Existe manifesta urgência na criação das condições indispensáveis ao regular funcionamento do referido dispositivo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o ato praticado consubstanciado na outorga do protocolo que se anexa à presente proposta, o qual prevê a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 66.314,00 (sessenta e seis mil

trezentos e catorze euros), a que corresponde o número sequencial de compromisso 40633 destinado a assegurar a constituição do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) no ano de 2026;

2. Nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a presente deliberação em minuta, para produção imediata de efeitos
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 15 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,



Ana Paula Martins



Proposta n.º 126/ 2026/CM

Processo n.º 2026/900.10.502/15

Assunto: Protocolo de Colaboração e Apoio Financeiro à PROBAAL 2026

Considerando que:

- O Município de Tavira tem como atribuições fundamentais a promoção do desenvolvimento sustentável, a proteção do meio ambiente e a salvaguarda da qualidade de vida dos seus munícipes, nos termos do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- A PROBAAL – Associação para a Defesa do Ambiente é uma entidade sem fins lucrativos que tem por objeto a preservação do património natural, a biodiversidade e a promoção de boas práticas ecológicas na região;
- É interesse mútuo das partes o desenvolvimento de ações de sensibilização ambiental, educação pedagógica e conservação da fauna e flora locais, potenciando a participação ativa da cidadania nas políticas ambientais do concelho;
- A cooperação entre a administração local e as associações de defesa do ambiente constitui um modelo eficaz para a execução de projetos de proximidade, como workshops de sustentabilidade, gestão de recursos naturais e eventos de promoção da ecologia urbana;
- O Município reconhece o mérito e a relevância das atividades desenvolvidas pela PROBAAL enquanto parceiro estratégico na implementação da estratégia ambiental municipal;
- A atribuição de apoio financeiro e logístico por parte do Município é essencial para a viabilização do plano de atividades da Associação, enquadrando-se no espírito de auxílio às instituições que prosseguem fins de interesse público local;
- Ao abrigo do princípio da subsidiariedade e da colaboração, as partes pretendem formalizar os termos e condições sob os quais se regerá o apoio e a parceria técnica para o presente ano económico;
- A PROBAAL apresentou um plano de atividades para 2026, no valor total de 6800,00 € que visa o reforço da consciência ecológica, a proteção do ecossistema local e a renovação dos equipamentos informáticos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à PROBAAL, no montante global de 3.000,00 € (três mil euros), destinado a cofinanciar a execução do respetivo Plano de Atividades para o ano de 2026, com o n.º sequencial de compromisso nº 40639/2026.

2. Aprovar o Protocolo de Colaboração e Apoio a celebrar entre o Município e a referida entidade, em anexo à presente proposta.
3. Aprovar a deliberação que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e para efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 20 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Ana Paula Martins